



**Câmara Municipal de Quatis** Afixado no Quadro de Atribuição  
Estado do Rio de Janeiro

Em 06/09/17

*M*  
Câmara Municipal de Quatis  
**Márcia Cristina Vieira**  
Secretaria Executiva  
Mat 04 100-15

**RESOLUÇÃO Nº 017/2017**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR<sup>a</sup>. ROSILÉIA DA ROCHA TEIXEIRA FONSECA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr<sup>a</sup>. Rosiléia da Rocha Teixeira Fonseca, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2017.

*M Fonseca*  
MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
Presidente